

PORTARIA Nº 059/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009 e considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 15/2019, de 18 de janeiro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR REBECA MORELLI DE SOUSA ALVES do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de janeiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

